



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial nº 021/2025, Processo nº 174/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR, PARA ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **22 de dezembro de 2025, às 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaodabaliza.r.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 08 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial nº 018/2025, Processo nº 391/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA VILA OLÍMPICA E DO PARQUE AQUÁTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **23 de dezembro de 2025, às 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaodabaliza.r.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 08 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Comissão de Compras e Licitações – CCL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 013/2025 - SEMAD
Pregão Presencial nº. 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº. 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve publicar o aviso de licitação do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2025 - SEMAD - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2025**, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL (S10 E/OU COMUM), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, MENOR PREÇO POR LOTE**, abertura no dia **19/12/2025, às 09h:30min**, na sala de reuniões da CCL/PMMA, o edital estará à disposição dos interessados na CCL/PMMA, na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre - RR, no horário das 09:00 às 13:30, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento e no site <https://www.altoalegre.rr.gov.br/publicacoes/editais>.

Alto Alegre – RR, 09 de dezembro de 2025.

MATEUS COSTA MOREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº. 586/2025/CCL/PMMA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de São João da Baliza, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos, torna público o registro de preços oriundo do pregão presencial SRP nº018/2025 processo administrativo nº226/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA -RR**. Empresa Registrada GRAFICA GRID COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.672.660/0001-33. Vencedora do lote único, no valor de R\$700.000,00(setecentos mil reais) conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza ,19 de setembro de 2025

Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Pregoeiro



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL
CRRA N.º 0220/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo Nº 18201.004152/2024.66, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM - Parecer Técnico Nº PAR-751/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: MAURICIO DAGUI DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 006.793.789-60
ENDEREÇO: FAZENDA OLIVEIRA (REM.), S/N, RR 207, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 3.9453 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA OLIVEIRA (REM.), S/N, RR 207, ZONA RURAL - CANTÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 01/12/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Osório**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 09/12/2025 às 13:25
A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço: <https://validarcc.femarh.r.gov.br/validarLicencia.php?codigoAut=1599> informando o seguinte código verificador: **1599**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.r.gov.br Telefone: (051) 98410-5459



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024 - SEMED

Processo nº: 0053/2024.
Adesão /Corona nº 003/2024.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ:06.086.732.0001-22.
Contratada: LR Serviços e empreendimentos LTDA.
CNPJ nº. 39.764.051/0001-25.
Objeto: O presente termo aditivo, objetiva o a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 10 de dezembro de 2025, passando o prazo de vigência até a data de 10 de dezembro de 2026, e podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal Nº8.666/93.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Cantá – RR, 09 de dezembro de 2025

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 137/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 016/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 016/2025**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço global, Empreitada por Preço Unitário, **MODO DE DISPUTA:** Aberto, **INVERSÃO DE FASES:** Sim, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS E PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS VILAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 38/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ**.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h:00min (horário local) do dia 29/12/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR-CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pnpcp.gov.br/app/editais?qs=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaoacanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 09 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

COMUNICADO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2025 – DLC/PMC
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2025- SEMCULTE/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio da Departamento de Licitações e Contratação -DLC/PMC, comunica aos interessados, que a sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025**, que ocorreria no dia **10 de dezembro de 2025 às 11h** (horário local), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS INSERIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.**, fica suspenso, “Sine die”, para revisão e atualização do Termo de Referência.

Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão pública. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaoacanta@gmail.com, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, setor de Licitações, localizada na: Rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, Centro, Cantá-RR - CEP: 69.390-000, no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 09 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/GAB

Processo nº: 019/2022
Carta Convite nº: 004/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: SADAMATSU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº: 40.226.940/0001-18
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços contratual, por mais 180(cento e oitenta) dias, tendo seus efeitos válidos a partir de 07/12/2025 a 07/06/2026.
Programa de trabalho: 04.122.2000 2003
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: RP
Valor mensal: 14.000,00
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Fundamento: Art. 57 da Federal nº 8666/93.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 05/12/2025

Cantá/RR, 05 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL
DRA N.º 0169/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **14.9987 hectares**, com **supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: MAURICIO DAGUI DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 006.793.789-60
ENDEREÇO: FAZENDA OLIVEIRA (REM.), S/N, RR 207, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA
AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº: 006545
PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.009370/2025.78
PROCESSO: 18201.004152/2024.66
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA OLIVEIRA (REM.), S/N, RR 207, ZONA RURAL - CANTÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/12/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Osório**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 09/12/2025 às 13:25
A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço: <https://validarcc.femarh.r.gov.br/validarLicencia.php?codigoAut=1599> informando o seguinte código verificador: **1599**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.r.gov.br Telefone: (051) 98410-5459



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Edital de Notificação

A Comissão para a Instauração de Processos de Responsabilização e Aplicação de Penalidades do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, designada pelo presidente do Iteraima, por meio da Portaria nº 466/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima (DOE) nº 4996, de 29 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, INTIMA a pessoa jurídica L V EMPREENDIMENTOS LTB, inscrita no CNPJ nº 48.767.050/0001-25, por meio de seu representante legal, acerca do Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº18301.002112/2024.51.

A empresa fica intimada a comparecer ao local onde a Comissão se encontra instalada, Av. Capitão Júlio Bezerra nº 1861, bairro 31º de março, CEP 69.305-025, Boa Vista - Roraima, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30, a fim de tomar ciência dos fatos apurados.

Fica ainda identificada de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para, querendo, apresentar defesa escrita, podendo esclarecer os fatos sob apuração, especificar as provas que pretenda produzir e requerer vista dos autos, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

(assinatura eletrônica)
Andréia Catão Alvarenga
Presidente
Portaria nº 466/2025
(assinatura eletrônica)
Ana Paula Andrade Lira
Presidente Suplente
Portaria nº 466/2025
(assinatura eletrônica)
Anderson Thiago Ruffino da Silva
Secretário
Portaria nº 466/2025
(assinatura eletrônica)
Edno Almeida Sousa
Membro
Portaria nº 466/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO – 049/2025/ SEMCULTE/PMC

PROCESSO: nº 087/2025 – SEMCULTE/PMC
INEXIGIBILIDADE: nº 011/2025 – DLC/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ Nº: 01.612.682/0001-56
CONTRATADA: MZX ENTRETERTIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 15.484.236/0001-18
OBJETO: Contratação de show artístico do cantor **TOCA DO VALE**, através de empresário exclusivo, para apresentação na **XXIX Edição da Festa do Abacaxi**, no Município de Cantá/RR, **Vila Serra Grande II**, a ser realizada em **20 de dezembro de 2025**.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Manutenção do Setor Cultural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13 392 3200 2046 0000
FONTE: Recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

Cantá - RR, em 09 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N.º 0383/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao **Processo Nº 18201.004152/2024.66**, Parecer Técnico Nº PAR-751/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: MAURICIO DAGUI DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 006.793.789-60
ENDEREÇO: FAZENDA OLIVEIRA (REM.), S/N, RR 207, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 18,5440 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA OLIVEIRA (REM.), S/N, RR 207, ZONA RURAL - CANTÁ/RR
VALIDADE: 01/12/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/12/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Osório**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 09/12/2025 às 13:25
A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço: <https://validarcc.femarh.r.gov.br/validarLicencia.php?codigoAut=1599> informando o seguinte código verificador: **1599**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.r.gov.br Telefone: (051) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA
LP N.º 0067/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao **Processo Nº 18201.004152/2024.66**, Parecer Técnico Nº PAR-751/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: MAURICIO DAGUI DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 006.793.789-60
ENDEREÇO: FAZENDA OLIVEIRA (REM.), S/N, ROD. RR 207, BAIRRO ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 73,8471 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA OLIVEIRA (REM.), ROD. RR 207, BAIRRO ZONA RURAL - CANTÁ/RR
VALIDADE: 16/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/12/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Osório**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 09/12/2025 às 08:13
A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço: <https://validarcc.femarh.r.gov.br/validarLicencia.php?codigoAut=8562> informando o seguinte código verificador: **8562**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.r.gov.br Telefone: (051) 98410-5459



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão Licitações e Contratos – CLC/PM

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00074/2025 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 0019/2025**, cujo Objeto: **Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social em Mucajaí – RR, por meio do Convênio nº 77/2025/ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJAI**, pelo critério menor preço por LOTE, **ALTERAR A DATA DE ABERTURA PARA o dia 22/12/2025**, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PM, o EDITAL estará à disposição dos interessados no **PNCP** por meio do link: <https://pnpcp.gov.br/app/editais/04056198000186/2025/17>, na CLC/PM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento e no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com.

Mucajaí – RR, 08 de dezembro de 2025.

Ciderlindo Silva da Encarnação
Pregoeiro de - CLC/PM
Decreto nº. 00033/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PREFEITURA DE
NORMANDIA

CCL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (Art. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO Nº 072/2025-SMECEL

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (art. 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021)

PROCESSO Nº 072/2025-SMECEL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025.

O Senhor Prefeito do Município de Normandia/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 026/2025, fundamentada no artigo 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "TOINHO FORRÓ SHOW", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, DURANTE A III EXPOFEC-NAPOLEÃO, EVENTO DO CALENDÁRIO REGIONAL".

CONTRATADO: ANTONIO HOLANDA BIZERRA, inscrita no CNPJ Nº:47.654.788/0001-13

ESTIMATIVA do VALOR da CONTRATAÇÃO: A estimativa dos valores é de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA a SITUAÇÃO de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Normandia/RR, em 08 de dezembro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o nº 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilado imóvel localizado no Loteamento Caburai 3 - Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº 174, da quadra nº 60, com 250,00 m². Comprador (a, es) JOACIMARIO BARBOSA VIANA, CPF nº 446.801.122-04 e RUBENITA DE OLIVEIRA MOURA SILVA, CPF nº 509.599.212-49, 1º leilão R\$ 143.889,55, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 130.808,69, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 415, da quadra nº 68, com 250,00 m². Comprador (a, es) JOSÉ DOMINGOS MENDES, CPF nº 008.449.363-16 e FABIANE FILGUEIRAS MENDES, CPF nº 993.601.522-34, 1º leilão R\$ 133.876,67, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 121.706,07, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 23/12/2025 - 2º leilão dia 05/01/2026.

HORAS.....09:00-- tanto no 1º quanto no 2º leilão.

LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 05 de dezembro de 2025.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ DO ANAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
SÃO LUIZ DO ANAUÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº074/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2025.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá/RR Senhor ELIAS BESCHONER DA SILVA, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 062/2025, que trata do Pregão Presencial acima, resolve:

I – HOMOLOGAR

O resultado do Pregão Presencial nº 013/2025, oriundo do Processo nº 074/2025, destinado à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), INCLUINDO, ASSESSORIA E CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, ADMINISTRAÇÃO DE REDES E SERVIDORES, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, BACKUP, SUPORTE A SISTEMAS, E TREINAMENTO DE SERVIDORES, EXCETO MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR, em conformidade com o edital e os demais documentos que instruem o processo.

II – ADJUDICAR

O objeto do Pregão Presencial nº 013/2025, oriundo do Processo nº 074/2025 a empresa FB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.997.693/0001-65, pelo valor total de R\$ RS 405.285,79 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme ata e demais documentos constantes nos autos, tendo sido verificada sua regular habilitação, nos termos do edital e da legislação vigente.

Este aviso entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Luiz do Anauá/RR, 04 de dezembro de 2025.

Elias Beschoner da Silva

Prefeito Municipal



SÃO LUIZ DO ANAUÁ

Palácio Prefeito Genral Barbosa Gomes

Av. Macupá, 1000 - Centro - São Luiz Anauá/RR CEP: 69.370-000

CNPJ - 04.056.230/0001-23

E-mail: prefeitura@slanaua.org.br

PROJUDI - Processo: 0815017-26.2025.8.23.0010 - Ref. mov. 96.1 - Assinado digitalmente por Maria Cristina Chaves Viana 06/11/2025- LEITURA DE EDITAL DE INTIMAÇÃO REALIZADA. Arq: EditalIntimação.



Boa Vista, 6 de novembro de 2025

Diário da Justiça Eletrônico

ANO XXVI - EDIÇÃO 7977

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

A MM JUIZ RAFAELLY DA SILVA LAMPERT – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA, determina a

FAZ SABER: a todos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº 0815017-26.2025.8.23.0010 em que é requerente FABRICIA THIANY MENEZES DE ARAÚJO GOMES e requerida HILDA MENEZES DE ARAÚJO, e que o MM. Juiz decretou a interdição desta(s), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: "Assim, à vista do contido nos autos, em especial o laudo pericial, e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de HILDA MENEZES DE ARAÚJO, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora FABRICIA THIANY MENEZES DE ARAÚJO GOMES, que deverá assisti-la(o) em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repatrições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos aquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de qualquer natureza, eventualmente pertencentes ao interditado, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, especifique-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispense a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingue o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digital e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes

(Diretor de Secretaria)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Lei nº 11.418/2006. Para assinar o íntegro deste documento, basta o ítem do celular para o QR Code e acessar o link de validação.

14172386-9791-4767-9565-245001100526

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Lei nº 11.418/2006. Para assinar o íntegro deste documento, basta o ítem do celular para o QR Code e acessar o link de validação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PREFEITURA DE
NORMANDIA

CCL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025)

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, inscrita no CNPJ nº 04.056.222/0001-87, localizada na Av. Mauricio Habert, Nº 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, em atendimento ao art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas adicionais, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 010/2025 para a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA O PROJETO "VIVA SORRIR NA MELHOR IDADE" DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR, em conformidade com Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para contratação será de **R\$ 22.783,33** (Vinte e dois mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas no e-mail: cplnormandia@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao prédio da Comissão de Contratos e Licitação - CCL, até o dia 12/12/2025 às 14:00h.

Termo de referência e modelo de proposta poderão ser solicitados através do e-mail: cplnormandia@gmail.com

Normandia/RR, 05 de dezembro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Agente de Contratação/Pregoeira



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PREFEITURA DE
NORMANDIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 036/2023 - SMECEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 – CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADO: G. L. G. PEREIRA LTDA - ME – CNPJ: 15.541.328/0001-92.

CONTRATO Nº 043/2023.

OBJETO DO CONTRATO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) ATRAVÉS DE SERVIÇOS: MECÂNICOS, ELÉTRICO E ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, GUINCHO, BORRACHARIA E LAVAGEM EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS INCLUIDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMECEL, DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2025 à 10/07/2026.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 10 de julho de 2025.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



SEM-CULTE
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Cantá

PORTARIA Nº 012/2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor Contratual no âmbito da SEMCULTE/Cantá-RR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Cantá/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 226/2021, e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora QUEILANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 32394-5, CPF nº 036.XX.XX-35, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 049/2025, referente ao Processo Administrativo nº 087/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "TOCA DO VALE", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA XXIX EDIÇÃO DA FESTA DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE II, A SER REALIZADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I – Acompanhar a execução contratual;

II – Verificar o cumprimento das obrigações pactuadas;

III – lavrar relatórios e registrar ocorrências;

IV – Propor, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Designar o servidor GILSON DA SILVA PONTES, CPF nº 791.XX.XX-87, para atuar como Gestor Contratual do Contrato nº 049/2025, referente ao Processo Administrativo nº 087/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "TOCA DO VALE", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA XXIX EDIÇÃO DA FESTA DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE II, A SER REALIZADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 4º Compete ao gestor contratual designado:

I – Acompanhar a execução do contrato, assegurando sua conformidade com as cláusulas avençadas;

II – Verificar o cumprimento das obrigações pactuadas pela contratada;

III – Elaborar relatórios, registrar ocorrências e encaminhar informações à autoridade competente;

IV – Propor, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cantá – RR, 09 de dezembro de 2025.

GILSON DA SILVA PONTES

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Cantá

End.: Rua Ângelo Conceição Barros, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto - Cantá-RR

CEP:69.390-000



FEMARH
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0380/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.004845/2024.59, Parecer Técnico Nº 675/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: WOLBERT & CIA

CPF/CNPJ: 53.100.066/0001-10

ENDEREÇO: ROD PR 466, KM 3

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA - PR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA (CULTIVO DE GRÃO COMO SOJA, MILHETO, PASTAGENS E PECUÁRIA DE GRANDE PORTE)998,0000

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ARAPARI I E ARAPARI II - BONFIM/RR

VALIDADE: 01/12/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/12/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;

4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 03°04'52,21" N Longitude: 60°23'36,31" w

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.004845/2024.59

Parecer Técnico Nº: 675/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 6.868,42

VISITORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 7.218,42

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES - ART Nº RR20240138852

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 04/12/2025 às 18:39

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 04/12/2025 às 18:26

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.rr.gov.br/validarLicenca.php?codigoAuth=C1466> informando o seguinte código verificador: C1466

Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

200 megas

R\$ 39,90 / mês*

INSTALAÇÃO GRATUITA!

AMAZONIA

TELECOM

0800 280 5508



MCUXI
CONTAINERS
98125-2100



MCUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS



MCUXI
ENTULHOS
98115-1000
99130-1002

FOLHA BV